

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 109/2017-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA EIRELI.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº. 109/2017-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.538.011/0001-31, Inscrição Estadual nº 15.258.445-5, com sede a Passagem Dalva, nº 505, Bairro: Marambaia, no município de Belém/PA, CEP: 66.615-080, Fones: (91) 3347-9896, 3347-9878, 3231-1463 e 98419-4437, E-mail: diamondservicelta@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada, pelo Sr. **JOSÉ ELIAS ALVES FLEXA**, brasileiro, divorciado, sócio administrador, portador do RG nº 2147358 PC/PA e inscrito no CPF sob o nº 124.684.282-34, residente e domiciliado em Belém/PA, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato, que trata **DO VALOR**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** a contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de recepcionista e de telefonista nas dependências do Ministério Público do Estado do Pará, no município de Ananindeua - Polo Belém II (Lote II), decorreu do **Pregão Eletrônico nº 041/2016-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O valor do contrato fica **repectuado**, em função da Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022 – SEAC/PA (PA 000067/2021) que estabeleceu novos pisos salariais, conforme quadro abaixo:

CT 109/2017 – Ananindeua					
		Recepcionista		Telefonista	
4ª Repactuação	Mês (2021)	Valor unitário	Valor mensal	Valor unitário	Valor mensal
	Janeiro	R\$ 3.286,98	R\$ 3.286,98	R\$ 3.340,71	R\$ 3.340,71
	Fevereiro	R\$ 3.286,98	R\$ 3.286,98	R\$ 3.340,71	R\$ 3.340,71
	Março (7 dias)	R\$ 766,96	R\$ 766,96	R\$ 779,50	R\$ 779,50
5ª Repactuação	A partir de 08 de Março (23 dias)	R\$ 2.647,22	R\$ 2.647,22	R\$ 2.692,33	R\$ 2.692,33
	Abril	R\$ 3.452,89	R\$ 3.452,89	R\$ 3.511,74	R\$ 3.511,74
	Mai	R\$ 3.452,89	R\$ 3.452,89	R\$ 3.511,74	R\$ 3.511,74
	Junho	R\$ 3.452,89	R\$ 3.452,89	R\$ 3.511,74	R\$ 3.511,74
	Julho	R\$ 3.452,89	R\$ 3.452,89	R\$ 3.511,74	R\$ 3.511,74
	Agosto	R\$ 3.452,89	R\$ 3.452,89	R\$ 3.511,74	R\$ 3.511,74
	Setembro	R\$ 3.452,89	R\$ 3.452,89	R\$ 3.511,74	R\$ 3.511,74
	Outubro	R\$ 3.452,89	R\$ 3.452,89	R\$ 3.511,74	R\$ 3.511,74
	Novembro	R\$ 3.452,89	R\$ 3.452,89	R\$ 3.511,74	R\$ 3.511,74
	Dezembro	R\$ 3.452,89	R\$ 3.452,89	R\$ 3.511,74	R\$ 3.511,74
Total por categoria serviço			R\$ 41.064,15		R\$ 41.758,91
Total neste período					R\$ 82.823,06

2.2. O valor repactuado é a contar de **08/03/2021**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

Elementos de Despesa: 3390-37 – Locação de Mão-de-Obra.

Elementos de Despesa: 3390-92 – Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

4.1. E por estarem justas e acordadas, as partes **assinam eletronicamente** o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 07 de junho de 2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

**DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO
DE OBRA EIRELI**
Contratada

Testemunhas:

1) _____
RG: _____

2) _____
RG: _____